

**ATA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO REGIONAL
ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS12º
REGIÃO – ELEIÇÃO TRIÊNIO 2026/2029**

1 **DATA:** 22 de janeiro de 2026. **2.LOCAL:**Auditório do CRESS 12º Região situado na Rua
2 dos Ilhéus, 38 – Sala 1203 – Centro – Florianópolis – SC, 88.010-560. **3. ABERTURA:**
3 Teve início a 5º Reunião da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço
4 Social – CRESS 12º Região – Eleição Triênio 2026/2029 às 14 horas e 30 minutos com as
5 seguintes presenças:**3.1 Membros da Comissão Eleitoral conforme Portaria nº 075/2025 de 2**
6 **de dezembro de 2025:** Fernanda Tomasi CRESS nº 3651 12º Região (Presidente), Maria
7 Antonia Carioni Carsten CRESS nº 3019 12º Região (Titular), Eliane Fransieli Muller
8 CRESS nº 4830 12º Região (Titular) e Michelle Amanda Motta Thomaz de Almeida
9 CRESS nº 5384 12º Região (Suplente) e de forma híbrida Maria Cecília Olívio CRESS
10 nº 7110 (Suplente). **3.2 Membros de apoio à Comissão Eleitoral:** Sara Kremer de
11 Souza (assessora jurídica do CRESS 12º Região), de forma híbrida, e Assessoria
12 Técnica do CRESS 12º Região Flávia de Brito Souza. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1.**
13 **Retorno do Ofício Circular 002/2026 referente a comunicação nas Redes Sociais:** A
14 Comissão Regional Eleitoral (CRE) recebeu, na data de hoje, resposta da Diretoria, por meio
15 do Ofício CRESS nº 009/2026, informando que a publicação no Instagram mencionada no
16 Ofício Circular nº 002/2026 foi revisada, com a devida edição do conteúdo para inclusão da
17 data em que a atividade foi efetivamente realizada. No mesmo expediente, a Diretora
18 reiterou o compromisso da gestão com o estrito cumprimento do Código Eleitoral do
19 Conjunto CFESS-CRESS, bem como com a observância do princípio da igualdade de
20 condições entre as chapas inscritas, colocando-se à disposição para prestar quaisquer
21 informações que se fizerem necessárias. **4.2. Solicitação realizada por candidato de chapa**
22 **acerca da disponibilização de recursos de acessibilidade nas atividades de campanha**
23 **eleitoral:** Em resposta ao questionamento encaminhado à Comissão Regional Eleitoral
24 (CRE), foi expedido o Ofício CRESS nº 008/2026, de 21 de janeiro de 2026, contendo os
25 esclarecimentos pertinentes sobre a matéria. **4.3. Informação sobre identificação da**
26 **Chapa no processo eleitoral:** Verificou-se que uma candidata vinculada à Chapa “*Do ontem*
27 *que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa*” vinha se identificando como se
28 fosse a própria chapa. Diante do ocorrido, a Comissão Regional
29 Eleitoral (CRE) deliberou pelo encaminhamento do Ofício CRE CRESS 12ª Região nº



30 007/2026 à representante da referida Chapa, com a finalidade de prestar orientações e
31 esclarecer que, até o presente momento, a inscrição da chapa foi apenas recebida, não tendo sido
32 deferida. Ressaltou-se, ainda, que foi determinada a realização de diligência para a
33 regularização da irregularidade identificada e/ou a apresentação de nova(o) candidata(o), nos
34 termos do art. 36 do Código Eleitoral. **4.4. Representação acerca do Processo Eleitoral**
35 **CRESS/SC 2025/2026 recebida por meio de e-mail:** A Comissão Regional Eleitoral
36 (CRE) recebeu e-mail contendo “Representação acerca do Processo Eleitoral CRESS/SC
37 2025/2026”. Considerando que o documento encaminhado não se encontrava devidamente
38 identificado nem assinado, a CRE deliberou pela solicitação de elucidação quanto à autoria
39 e à formalização do que se tratava de manifestação, afim de possibilitar sua regular apreciação. **5.**
40 **Data do próximo encontro:** Considerando o Calendário Eleitoral, deliberou-se que as
41 próximas reuniões ocorrerão nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, com início às 13h e
42 término às 18h. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, às 17h foi
43 encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Antonia Carioni Carsten –
44 CRESS nº 301912º Região, membro Titular da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata
45 que será assinada por mim e pela presidente da Comissão Eleitoral do CRESS 12º Região.
46 Este documento é assinado eletronicamente, conforme Medida Provisória 2.200-2/2021 e
47 Lei 14.063/2020.

